



CIJEPa

Centro de Inteligência da
Justiça Estadual do Pará

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIJEPa



7/3/2022

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
7/3/2022	10h00min	12h52min	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	CIJEPA- histórico e iniciativas
2	Exposição sobre as Coordenações Temáticas
2.1	Coordenação de Otimização da Prestação Jurisdicional com Métodos de Inovação e Uso de Tecnologia: Dra. Kátia Parente
2.2	Coordenação de Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios: Dr. Agenor Cássio de Andrade
2.3	Coordenação de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados: David Jacob Bastos;
2.4	Coordenação de Combate ao Uso Indevido do Sistema de Justiça: Erichson Alves Pinto.
3	Apresentação de Relatório de Ações sobre Ferramentas de Inteligência Artificial pelo Grupo Operacional e Coordenações de Inteligência Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará – Cijepa
4	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Célia Regina de Lima Pinheiro	Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	P
2	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
3	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
4	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P
5	Erichson Alves Pinto	Juiz titular da Vara de Irituia	P

6	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	P
7	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
8	Camila Amado Soares	Servidora do Cijepa	P
9	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice- Presidência	P
10	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Cijepa	P
11	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Cijepa	P
12	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Cijepa	P
13	Erika Assis de Albuquerque	Assessora da Presidência do TJPA	P
14	Ana Paula Machado Tárrio	Servidora do Cijepa	P

I – ABERTURA DA REUNIÃO:

A servidora Camila Soares fez a abertura da reunião e passou a palavra ao Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, juiz auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para leitura e deliberação dos itens pautados na reunião.

II – ITENS DA PAUTA

1) CIJEPA- histórico e iniciativas

O Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues começou a apresentação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa) com a exibição de sua página eletrônica no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde constam informações relativas à composição, estrutura organizacional, atribuições, objetivos, reuniões, atas, eventos, atos normativos, dentre outros conteúdos informativos acerca do centro de inteligência da justiça paraense.

Após breves considerações sobre os principais pontos estruturais do Cijepa, o magistrado informou que, hoje, o referido centro é parte integrante de uma plataforma eletrônica, criada pela Justiça Federal da 5ª região, que reúne vários outros centros de inteligência dos tribunais do país. Nesta plataforma, cada tribunal tem sua área exclusiva para votação de notas técnicas elaboradas pelo próprio Tribunal.

Na oportunidade, foi dada a palavra à servidora Camila Soares para explicar, com mais detalhes, o funcionamento da plataforma, por meio do compartilhamento de tela.

Após isso, o Dr. Cesar Puty retomou a exposição e pontuou a sinergia existente entre o Cijepa e os Macrodesafios do TJPA, mais especificamente aqueles relacionados aos precedentes judiciais qualificados, a exemplo do Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) e Incidente de Assunção de Competência (IAC). Mencionou, na ocasião, a elaboração - e devida aprovação - de cartilhas informativas sobre os citados institutos jurídicos, bem como a facilidade de instaurá-los, hoje, por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe), uma inovação procedimental aparentemente sem precedentes no judiciário brasileiro.

O magistrado evidenciou, também, a necessidade de o Cijepa dispor de uma ferramenta de inteligência artificial (IA) para subsidiar sua atuação estratégica, a exemplo do que ocorre com a migração de processos. Salientou, ainda, ter conhecimento de um instrumento de inteligência em grau de desenvolvimento pela Secretaria de Informática do TJPA, mas sem data definida para conclusão.

Com base nisso, mencionou a possibilidade de ser utilizada uma ferramenta de inteligência já desenvolvida por outro Tribunal, ressaltando que a demanda por tal tecnologia surgiu do movimento exitoso de migração dos processos físicos para o ambiente digital e que, se por um lado isso ampliou o acesso à justiça, por outro trouxe novos desafios, como a judicialização predatória praticada por escritórios de advocacia, os quais têm se utilizado de tal tecnologia para mapear decisões do Poder Judiciário e praticar o ajuizamento, em massa, de demandas. Portanto, reforçou a noção de a IA ser um passo importante para o alcance dos objetivos e de novas metas definidas pelo TJPA.

2) Apresentação de Relatório de Ações sobre Ferramentas de Inteligência Artificial pelo Grupo Operacional e Coordenações de Inteligência Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará – Cijepa

Em razão de o Dr. João Valério de Moura Júnior estar em trânsito e, ainda assim, presente na reunião, a pauta foi invertida para que ele pudesse compartilhar sobre sua interação com outros Tribunais, quanto ao uso da inteligência artificial pelo centro de inteligência.

O magistrado, então, passou a expor a visão de que o Tribunal de Justiça caminha para um ambiente totalmente digital, tendo como próximo passo a automatização, com o uso da inteligência artificial. Lembrou que, na época da

gestão do Des. Leonardo de Noronha Tavares, foi feito o contato inicial com outros tribunais para implementar a inteligência artificial no judiciário paraense, porém, em razão das dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19, as respostas foram infrutíferas, sob o argumento de que não tinham como realizar parcerias ou oferecer qualquer ajuda naquele momento. A única exceção ao caso foi o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), quem se ofereceu para compartilhar a ferramenta de IA “Berna”, já desenvolvida.

Em seguida, disse que foram feitos vários testes com tal ferramenta nas turmas recursais do TJPA, com o objetivo de identificar demandas similares, por assunto. A análise do sistema apresentou uma eficiência, pela precisão, de 92% (noventa e dois por cento) sobre o total de processos comparados. Um produto, portanto, testado, aprovado e colocado à disposição do TJPA, por conta do diálogo iniciado, no passado, com o TJGO.

Na sequência, lembrou que a ideia defendida pelo Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, foi a de criar um *market place*, no caso o SINAPSE, onde os Tribunais poderão desenvolver e compartilhar ferramentas tecnológicas entre si, economizando tempo e dinheiro público.

Por fim, defendeu acreditar nessas inovações como meio de aumentar a eficiência e produtividade da atividade jurisdicional.

Em complemento ao que foi dito, a Dra. Kátia Parente Sena ressaltou que sua coordenadoria no Cijepa tem como tema a otimização da prestação jurisdicional pelos métodos de inovação e uso de tecnologia, reforçando o entendimento de que essa ferramenta tecnológica trabalhará na prevenção e repressão de demandas predatórias. Na ocasião, relatou um caso específico, ocorrido em sua atividade jurisdicional, em que o advogado fez um mapeamento, e estudo, de suas decisões judiciais, a partir da gestão de dados. Esse fato chamou sua atenção pela capacidade e precisão na mineração de dados, realizada pelo uso de inteligência artificial, hoje também presente nos escritórios de advocacia. Por causa disso, corroborou a premente necessidade de se ter tal ferramenta à serviço do Poder Judiciário paraense, seja qual for o dispositivo adquirido e, de preferência, sem custos, dada a possibilidade de celebração de termo de cooperação com outros Tribunais ou instituições.

Em resposta aos anseios do grupo operacional do Cijepa, a Desembargadora Célia Regina Pinheiro de Lima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, disse ser totalmente favorável ao avanço da prestação jurisdicional pelo uso da inteligência artificial, a exemplo do que tem

acontecido com a migração processual. Pontuou, inclusive, que essa é uma causa abraçada por sua gestão.

Em seguida, expôs, de forma sucinta, as dificuldades enfrentadas e as conquistas obtidas em torno da migração processual para o sistema PJe, destacando o empenho e esforço da Presidência, junto à Secretaria de Informática, para o desenvolvimento de um robô migrador, capaz de acelerar a mudança dos processos físicos para o campo digital, no âmbito do TJPA. Tudo acompanhado de perto por ela e sua equipe, por meio do estabelecimento de prazos e entrega de relatórios.

Exemplificou a situação dizendo que o robô foi testado, primeiramente, na Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especial e no Conselho de Magistratura para, depois, ser replicado a todo o judiciário paraense, dado o sucesso da ferramenta no cumprimento de sua função.

Acrescentou, ainda, que inúmeras varas judiciárias do interior do Pará estão recebendo novos equipamentos de informática para que o sistema do PJe funcione sem dificuldades, tudo em prol da entrega de uma melhor prestação jurisdicional.

Por fim, expressou sua satisfação em ver o empenho de servidores e magistrados na construção de um poder judiciário melhor, destacando o engajamento de todos para o cumprimento da missão do poder judiciário na sociedade paraense. E concluiu dizendo que, em novembro de 2021, assinou termo de cooperação técnica nº 162 de 2021 com o Conselho Nacional de Justiça, que promove o uso colaborativo de produtos, projetos e serviços do programa “Justiça 4.0 – inovação e efetividade na realização da justiça para todos” e vai ao encontro das necessidades ora apresentadas pelo Cijepa. Com isso, visa-se dispor de todas as boas práticas exercidas no poder judiciário, e o TJPA entrará nesse circuito assim que algumas questões enfrentadas pelo PJe forem resolvidas. Esse é um dos motivos pelo qual os processos físicos precisam ser migrados para o sistema judicial PJe.

Na sequência, a Dra. Kátia Parente Sena fez breves comentários em relação ao programa “Justiça 4.0”, acreditando ser um avanço importante do Poder Judiciário no enfrentamento de demandas repetitivas, e muito mais.

Em seguida, a servidora Camila Soares perguntou à Presidente do TJPA se, por conta do avançar da hora, não seria melhor deixar a apresentação das coordenações temáticas do Cijepa para a próxima reunião, agendada perante o

grupo decisório do centro, o que foi respondido que “sim”, devendo ser marcada o quanto antes.

Outro assunto deliberado pela Presidente do TJPA foi o prazo que deve ser definido para que haja a votação de nota técnica elaborada pelo Cijepa na plataforma desenvolvida pela Justiça Federal da 5ª Região, da qual participa o referido centro de inteligência.

Sobre esse item, a Desembargadora Célia Regina Pinheiro de Lima anuiu com a sugestão apresentada pelo Cijepa para o prazo de votação de notas técnicas inseridas na plataforma virtual ser de 5 dias úteis, a exemplo do que acontece com a votação feita no Plenário Virtual do TJPA.

3) Exposição sobre as Coordenações Temáticas:

- a. Coordenação de Otimização da Prestação Jurisdicional com Métodos de Inovação e Uso de Tecnologia: Dra. Kátia Parente;**
- b. Coordenação de Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios: Dr. Agenor Cássio de Andrade;**
- c. Coordenação de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados: David Jacob Bastos;**
- d. Coordenação de Combate ao Uso Indevido do Sistema de Justiça: Erichson Alves Pinto.**

A exposição do referido item será feita na próxima reunião, perante o grupo decisório do Cijepa, em data a ser definida.

4) O que ocorrer.

Nada ocorreu.

III – DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Item da pauta	Deliberação
2	Aprovação do prazo de 5 dias úteis para votação de notas técnicas inseridas na plataforma virtual que reúne os centros de inteligência dos tribunais do país, criado pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JFRN (TRF-5ª Região).
2	Após ser exposta a necessidade de se desenvolver, adquirir ou compartilhar ferramenta(s) de inteligência artificial no TJPA, com o objetivo de subsidiar a atuação estratégica e inteligente do Cijepa, e de suas coordenadorias temáticas, a partir da gestão de dados, a Presidente anuiu com as proposições, destacou que elas estão em consonância com o termo de cooperação técnica, firmado entre o TJPA e o CNJ, em 30/11/2021, e decidiu

	priorizar a pauta junto à Secretaria de Informática, dentro das viabilidades institucionais.
3	Agendamento de reunião com o grupo decisório, quando serão apresentadas as Coordenadorias Temáticas do Cijepa

IV - Registro da reunião do Cijepa:

